

# SHOPPING

## O P O R T U N I D A D E S

# GAROA

### MANGALARGA MARCHADOR

25/04 A 12/05

SELEÇÃO  
DA MARCHA  
WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR



Pulga  
Assessoria

GALANTE DA GAROA



HABILIDOSO  
DA GAROA

CATÁLOGO E CONSULTAS: [WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR](http://WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR)

# EQUIPE DE VENDAS

MARCELO BRAGA  
71 98118-0423

MATHEUS ROLIM  
71 99172-7633

PEDRO PULGA  
71 98289-4441



30x (2 à vista + 28 mensais)

**ISENTO DE COMISSÃO !!**

ANDERSON SAMPAIO	(71) 98331-6765	JOAO TROPA DE ELITE	(75) 99996-1661
ANDRE AMADO	(71) 99139-4318	JÚNIOR NANÁ	(75) 99249-0727
ANDRE COUTINHO	(21) 98750-0502	LARA FONSECA	(73) 99109-4743
ANDRÉ DAR PISTA	(75) 98144-9376	LEO PICCOLO	(75) 98105-5634
BIG MARCHADOR	(71) 99239-2215	LUCAS LIBERDADE	(71) 99997-2473
BRUNO HD	(71) 99972-9774	LJ MARCHA Q VENDE	(73) 99128-5068
DANILO RESEDÁ	(75) 99967-2183	MANOEL NETO	(75) 99917-5587
DAVID KELNER	(81) 99745-0099	MICHEL BARROS	(71) 99391-8328
DERA	(75) 98862-0974	NILSON BRITO	(11) 96760-1710
DIJONE	(79) 99813-1050	OSVALDO CURVELO	(73) 99937-5154
DIOGENES DIDI	(71) 99417-6890	RODRIGO RUI	(75) 98187-6577
DIRCEU PEREIRA	(32) 99823-8936	TIAGO ALVES	(77) 99991-1015
EDVAR	(32) 99971-1188	THEO MARCHA SALVADOR	(71) 9611-2988
ESPAÇO MARCHADOR	(75) 99700-3741	VALDINHO LOURENCO	(81) 99680-5318
FLAVIO RAMOS	(75) 98134-5503	VIDAL REIS	(31) 97533-3725
FRED BRITO	(77) 99917-0202	VINICIUS MADEIRA	(71) 98193-1900
GORDIN	(77) 99992-3635	VINICIUS RODRIGUES	(32) 99824-0647
JOAO JOVENS DA MARCHA	(71) 99940-2586	WALDEFRIDO RODRIGUES	(85) 99751-7675

[WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR](http://WWW.SELECAODAMARCHA.COM.BR)



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

♂ BRONZE DO RIO GRANDE  
CURINGA DO SERTÃO x SARAMANDAIA DO SERTÃO

♀ UNICA DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

**01 – BRASILEIRA DA GAROA**

FÊMEA - 02/11/2014



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

♂ TEATRO DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

♀ RAINHA DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x BALADA DO PORTO

**02 – DUQUESA DA GAROA**

FÊMEA - 18/10/2016



PRENHEZ POR HABILIDOSO DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

♂ TEATRO DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA  
♀ CONDESSA DA GAROA  
HÉRCULES DA ESCADINHA x CEREJA HARAS BOM VIVER

## 03 – HENA DA GAROA

FÊMEA - 15/10/2020



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



TEATRO DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA



NINA DA GAROA  
HERDEIRO DO PORTO x ITÁLIA DA MOLDURA

## 04 – HERDEIRA DA GAROA

FÊMEA - 22/08/2020



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

Vendedor: HARAS GAROA

♂ INGLÊS DO MONTEIRO  
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

♀ DANÇARINA DA GAROA  
TEATRO DA GAROA x PINTURA DA GAROA

**05 – HERESIA DA GAROA**

FÊMEA - 15/02/2021



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



INGLÊS DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO



VALSA DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

**06 – HEROÍNA DA GAROA**

FÊMEA - 29/01/2021



PRENHEZ POR HABILIDOSO DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



INGLÊS DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO



SAFIRA DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x VÍRGULA DA TERRA  
QUEBRADA

**07 – HIPNOSE DA GAROA**

FÊMEA - 17/02/2021



PRENHEZ POR HABILIDOSO DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



INGLÊS DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO



CINDERELA DA GAROA

VOLVO DA GAROA x VEDETE DA GAROA

**08 – HONDA DA GAROA**

FÊMEA - 04/03/2021



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

♂ TEATRO DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

♀ AMARAL AÇUCENA  
RARO DE ITUVERAVA x AMARAL TURBINA

**09 - HUNGRIA DA GAROA**

FÊMEA - 01/10/2020



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

Vendedor: HARAS GAROA

♂ INGLÊS DO MONTEIRO  
ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO

♀ BRISA DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x PÉROLA DA GAROA

**10 – IBÉRICA DA GAROA**

FÊMEA - 24/03/2022



SEU AVÔ: FARAÓ ALTO DA SERRA

Vendedor: HARAS GAROA



FERRARI DA GAROA  
TEATRO DA GAROA x HARPA DA GAROA



TIMBAÚ NORUEGA  
FARAÓ ALTO DA SERRA x VENEZA DA SANTA CRISTINA

# 11 - IBIZA DA GAROA

FÊMEA - 29/01/2022



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



INGLÊS DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO



UNICA DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

**12 – INGLATERRA DA GAROA**

FÊMEA - 18/01/2022



SEU PAI: JAGUAR DA BOA TERRA

Vendedor: HARAS GAROA



JAGUAR DA BOA TERRA  
LÓTUS DA CATIMBA x COLÔMBIA DO QUOCIENTE



ALTEZA DA GAROA  
TEATRO DA GAROA x PINTURA DA GAROA

**13 – INVEJA DA GAROA**

FÊMEA - 15/12/2021



PRENHEZ POR GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



INGLÊS DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO



VÊNUS DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x POESIA DA GAROA

**14 – IRLANDA DA GAROA**

FÊMEA - 23/12/2021



SEU PAI: ALADIM DO KELNER

Vendedor: HARAS GAROA

♂ ALADIM DO KELNER  
ELFO DO PORTO AZUL x HIPINOSE DA PEDRA VERDE

♀ CHANEL DA GAROA  
TEATRO DA GAROA x PINTURA DA GAROA

**15 – JOGATINA DA GAROA**

FÊMEA - 08/10/2022



SEU PAI: ALADIM DO KELNER

Vendedor: HARAS GAROA

♂ ALADIM DO KELNER  
ELFO DO PORTO AZUL x HIPINOSE DA PEDRA VERDE

♀ CANTIGA I DA GAROA  
HÉRCULES DA ESCADINHA x TURQUIA DA GAROA

**16 – JUÍZA DA GAROA**

FÊMEA - 26/09/2022



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

GALANTE DA GAROA



GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORAÇÕES



ALQUIMIA DA GAROA

TEATRO DA GAROA x QUÍMICA DA GAROA

# 17 – MÍSTICA DA GAROA

FÊMEA - 11/10/2024



SEU PAI: INGLÊS DO MONTEIRO

Vendedor: HARAS GAROA



INGLÊS DO MONTEIRO

ELFO DO PORTO AZUL x DUNA DO PLANALTO



SINA DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x FITA DA GAROA

**18 – HOQUEI DA GAROA**

CASTRADO - 09/04/2021



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

GALANTE DA GAROA



GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORAÇÕES



AMORA DA GAROA

PAULISTA DA GAROA x NINA DA GAROA

**19 – LANDAU DA GAROA**

MACHO - 04/03/2024



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

♂ GALANTE DA GAROA

GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORAÇÕES

♀ ARTEIRA DO RIO FORTE

ARLEQUIM SERRA BELA x BAIXELA DO ZEL

20 – LENDÁRIO DA GAROA

MACHO - 04/12/2023



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

GALANTE DA GAROA



GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORAÇÕES



PÉROLA DA GAROA

LÍDER J.B. x CEREJA DA GAROA

**21 – LUME DA GAROA**

MACHO - 13/03/2024



SEU PAI: UARU DAS CARAIBAS

Vendedor: HARAS GAROA



UARU DAS CARAÍBAS  
RADIANTE FORUM x KATITA E.A.O.



SAFIRA DA GAROA  
INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x VÍRGULA DA TERRA  
QUEBRADA

**22 – MARQUÊS DA GAROA**

MACHO - 14/01/2025



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

GALANTE DA GAROA

GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORAÇÕES

CHANEL DA GAROA

TEATRO DA GAROA x PINTURA DA GAROA

**23 – MARECHAL DA GAROA**

MACHO - 08/10/2024



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA



**GALANTE DA GAROA**

**GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORAÇÕES**



**TIMBAÚ SAVANAH**

**FARAÓ ALTO DA SERRA x ATALAIA DO SÍTIO CC**

**24 – MESTRE DA GAROA**

**MACHO - 10/01/2025**



SEU AVÔ: INGLÊS DO MONTEIRO

Vendedor: HARAS GAROA



GRANITO DA GAROA

INGLÊS DO MONTEIRO x SOBERANA DA GAROA



BRISA DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x PÉROLA DA GAROA

# 25 – MÔNACO DA GAROA

MACHO - 25/10/2024



SEU PAI: GALANTE DA GAROA

Vendedor: HARAS GAROA

GALANTE DA GAROA

♂ GALANTE DO EXPOENTE x DÉCADA DE TRÊS  
CORACÕES

♀ INDUSTRIA DO PORTO

GARIMPO DAS MINAS GERAIS x JÓIA DO PORTO

**26 – MONARCA DA GAROA**

MACHO - 26/11/2024



SEU AVO: LAMPEÃO HO

Vendedor: HARAS GAROA



MUSSUM DA RIOCON  
LAMPEÃO HO x HERESIA DA PIPOCA



BONITA DA GAROA  
TALENTO DO COMBOIO x SOBERANA DA GAROA

**27 – MUSSUM DA GAROA**

MACHO - 28/12/2024



SEU PAI: JUIZ DE ALCATÉIA

Vendedor: HARAS GAROA



JUIZ DE ALCATÉIA

RAJY EL FAR x ESCÓCIA DA ALCATÉIA



UNICA DA GAROA

INDISCRETO DA J.F. JOCEMAR x TRAITUBA ALQUIMIA

**28 – HOLANDES AQ DA GAROA**

CASTRADO - 05/08/2020

# REGULAMENTO DO EVENTO

1) DO REGULAMENTO DO EVENTO: Os participantes, compradores e vendedores do evento, obrigam-se a acatar de forma definitiva e irrecorrível as disposições consignadas neste regulamento, as quais são consideradas como conhecidas por todos, não podendo escusar-se de aceitá-las e cumpri-las, alegando desconhecimento, conforme art. 30 da Lei de Introdução ao Código Civil.

2) DA FORMA: O evento será realizado na modalidade de Shopping. Os lotes receberão ofertas através da comissão de vendas, tendo início no dia 25 de abril de 2025, às 9h (nove horas) e término no dia 12 de maio de 2025, às 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília. O site [selecaodamarcha.com.br](http://selecaodamarcha.com.br) exibirá os lotes do evento.

3) PRODUTOS: Participarão deste evento, produtos da raça Mangalarga Marchador registrados junto à ABCMM.

4) DAS PROPOSTAS E ACERTO DE CONTAS: O valor total do negócio, será o valor do lance multiplicado por 30 (trinta) parcelas, que é o total das parcelas a serem pagas. Sendo 2 (duas) parcelas pagas à vista, liquidadas no ato do negócio, mais 28 (vinte e oito) parcelas mensais fixas, sem correção, até o término do contrato.

4.1) DA FORMALIZAÇÃO: Após o fechamento do negócio, o comprador deverá assinar o contrato particular de compra e venda com reserva de domínio e nota promissória no valor total do negócio. A critério da leiloeira, os contratos podem ser assinados através da plataforma Clicksign, que utiliza assinatura digital com padrão ICP-Brasil, com ampla validade jurídica, cujas normas são estabelecidas pelo artigo 10 § 2 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

4.2) DO PAGAMENTO: após o fechamento do negócio, o comprador deverá realizar o pagamento das parcelas iniciais e eventuais taxas e comissões;

5) CADASTROS: O comprador, quando de sua primeira compra, deverá preencher com antecedência a ficha cadastral que estará disponível no site da SELEÇÃO DA MARCHA, [www.selecaodamarcha.com.br](http://www.selecaodamarcha.com.br), com sua qualificação pessoal ou de sua empresa, para a emissão dos documentos necessários e devidas análises cadastrais. Podendo ser vedada a participação no remate de clientes não cadastrados pela Seleção da Marcha.

5.1) DAS ANÁLISES CADASTRAIS: A critério dos vendedores ou da SELEÇÃO DA MARCHA, compradores que não apresentarem referências pessoais ou bancárias poderão ter seus cadastros analisados para posterior confirmação do negócio e liberação dos produtos, garantindo ao vendedor o direito de solicitar avalista de seu conhecimento, desde que manifeste esta exigência à SELEÇÃO DA MARCHA antes que o comprador faça o seu acerto de contas, ficando a aprovação do nome indicado ao exclusivo critério do vendedor

6) TAXAS E COMISSÕES: Os valores devidos deverão ser quitados junto à SELEÇÃO DA MARCHA em data informada no documento de cobrança enviado logo após o fechamento do negócio. Em caso de defesa não será cobrado nenhuma comissão do vendedor.

6.1) DAS TAXAS E COMISSÕES DO COMPRADOR: O comprador será isento de comissão de compra.

7) CANCELAMENTO: Na eventualidade do arrematante do evento, não observar seu compromisso de compra, caso haja o cancelamento, poderá a Empresa Leiloeira, se valer da prerrogativa legal dos artigos 39 e 40, do decreto 21.981, de 19/10/1932, emitindo título para cobrança de comissões de 10% (dez por cento) sobre o valor da compra e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato.

7.1) As taxas e comissões devidas são irretroatáveis e irretituíveis.

8) ICMS: O ICMS devido na origem (Estado de origem do animal) é de responsabilidade do vendedor. No caso de exigência legal de recolhimento do ICMS sobre o frete dos animais adquiridos, a respectiva contribuição é de inteira e exclusiva responsabilidade do comprador, cabendo a este último fazer o recolhimento, nos termos da legislação vigente pertinente em cada Estado, sendo o pagamento feito em conta corrente indicada pela SELEÇÃO DA MARCHA.

9) LIBERAÇÕES DOS ANIMAIS: Os animais adquiridos somente serão liberados para retirada física, após o recebimento pela SELEÇÃO DA MARCHA, dos contratos e Notas Promissórias devidamente assinados pelo comprador e se for o caso, pelos avalistas. Ainda, no momento da retirada, o comprador deve estar adimplente com todas as obrigações assumidas.

9.1) DA NÃO RETIRADA: Animais liberados e não retirados até o prazo estabelecido no contrato, ficarão sujeitos ao custo de manutenção.

10) EMBRIÕES GESTADOS, EMBRIÕES A COLETAR, ÓVULOS E COBERTURAS: Os serviços técnicos e profissionais na coleta de embrião e a consequente transferência para a receptora são de responsabilidade do vendedor, incluindo aí todos e quaisquer custos relativos à transferência do embrião, da mesma forma ocorre com a coleta e transporte de sêmen em caso de cobertura.

10.1) DA RECEPTORA: A receptora será fornecida pelo vendedor, devendo a mesma ser imediatamente devolvida após o desmame do produto. O comprador poderá adquirir a receptora pelo valor de R\$ 3.000,00, caso seja de comum interesse de comprador e vendedor.

10.2) DOS EMBRIÕES A COLETAR: O vendedor deverá disponibilizar, às suas expensas, o sêmen a ser utilizado na cobertura da doadora, considerando-se a escolha do comprador sobre as opções apresentadas no catálogo do evento.

10.3) DOS ÓVULOS: O reprodutor a ser utilizado deverá ser escolhido pelo comprador, que se responsabilizará pelo envio do sêmen até a central de transferência indicada pelo vendedor, quantas vezes forem necessárias, sem nenhuma responsabilidade do vendedor quanto aos custos nesta operação, inclusive o valor do próprio sêmen

10.4) DAS COBERTURAS: O VENDEDOR disponibilizará o sêmen para retirada, após o COMPRADOR ter cumprido suas obrigações como pagamento de entrada, comissão e assinatura de contrato. O COMPRADOR deverá solicitar o sêmen ao VENDEDOR com 7 dias de antecedência. Toda despesa de coleta e entrega do sêmen é de responsabilidade do COMPRADOR.

11) DA IRREVOGABILIDADE DAS VENDAS:

As vendas realizadas no presente remate são irrevogáveis e irretroatáveis, não podendo o comprador recusar o animal ou solicitar redução de seu preço, conforme preceitua o Código Civil Brasileiro.

12) RESPONSABILIDADES DOS VENDEDORES SOBRE OS PRODUTOS DO EVENTO:

12.1) DA SEGURANÇA DOS PRODUTOS: será de responsabilidade do vendedor a guarda, a manutenção e a segurança dos produtos leiloados por até 60 dias, enquanto estiverem no local de origem, cessando esta responsabilidade a partir do momento do seu embarque para o comprador.

12.2) GARANTIAS REPRODUTIVAS: os vendedores são responsáveis e garantem a fertilidade dos animais ofertados, entregando-os em condições de aptidão reprodutiva verificada por Médico Veterinário.

12.3) DAS GARANTIAS SANITÁRIAS: os vendedores comprometem-se a entregar os produtos acompanhados da documentação comprobatória, de qualquer doença infecto contagiosa nos termos da exigência da Legislação e Fiscalização Sanitárias dos respectivos Estados de origem.

12.4) DA TRASFERÊNCIA: após a quitação das obrigações assumidas por parte dos compradores, comprometem-se os vendedores a realizarem as respectivas transferências junto à ABCMM, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, devendo o animal estar livre de pendências.

12.5) DAS INFORMAÇÕES FORNECIDAS: Todas as informações constantes no Catálogo têm total garantia e responsabilidade dos vendedores.

12.6) DA DISPONIBILIZAÇÃO PARA VISITAÇÃO DOS ANIMAIS: Os vendedores disponibilizarão todos os animais para visitaçào durante o período que durar o evento, podendo os compradores inspecionarem os lotes pessoalmente ou por meio de técnicos ou veterinários indicados, e no caso de abrirem mão da visitaçào prévia, deverão delegar aos fretistas contratados, a tarefa de inspecionar os animais no momento do embarque, restando claro que o ato do embarque atesta que o animal foi retirado sem nenhum tipo de problema físico, de saúde, ou quaisquer outros.

13) DAS VENDAS E VALIDAÇÃO DAS PROPOSTAS: As propostas serão captadas através da equipe de vendas que fará a intermediação e negociação direta com o vendedor. A critério, a SELEÇÃO DA MARCHA poderá não aceitar propostas aviltantes ou de pessoas que julgar irresponsáveis ou inaptas por qualquer razão, podendo estabelecer os motivos para o julgamento.

13.1) DAS VENDAS ANTECIPADAS: É permitida a negociação e venda antecipada de lotes do evento, desde que o vendedor esteja de acordo e que a venda seja realizada por meio da equipe de vendas da SELEÇÃO DA MARCHA. O lote vendido será divulgado no site e não estará mais aberto a lances.

14) RESPONSABILIDADE DA LEILOEIRA: A SELEÇÃO DA MARCHA, na qualidade de simples intermediadora do Evento, não responde solidária e subsidiariamente pela liquidação das vendas realizadas no remate, nem pelas obrigações assumidas pelas partes.

15) DO FORO DE ELEIÇÃO: Fica eleito o Foro da Comarca de Salvador-BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Regulamento.

Salvador 25 de abril de 2025